



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 26/2025 - CRE, sejam incluídos os debatedores citados abaixo.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- o Senhor Rodrigo Souza Costa, Presidente da Federasul / RS;
- o Senhor Eraldo Vasconcelos de Souza, Presidente da Frente pelo Desenvolvimento da Região da Campanha Gaúcha e da Associação Comercial e Industrial de Caçapava do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de audiência pública apresentado tem como objetivo instruir o Projeto de Lei nº 1.455, de 2022, que trata de tema sensível e estratégico para o País: o regime jurídico aplicável à faixa de fronteira. Trata-se de matéria que, por sua natureza, exige análise abrangente, técnica e plural, considerando não apenas os aspectos relacionados à defesa nacional, mas também os impactos econômicos, sociais e produtivos nas regiões diretamente afetadas.

Entretanto, observa-se que a composição originalmente proposta para a audiência concentra-se exclusivamente em órgãos governamentais, todos com atribuições institucionais voltadas à segurança, à defesa e ao controle estatal, o que, embora relevante, não esgota a complexidade do tema.



A faixa de fronteira, especialmente nos estados do Sul, abriga importantes cadeias produtivas do agronegócio, da indústria e do comércio exterior, sendo responsável por parcela significativa da geração de renda, empregos e integração econômica com países vizinhos. São justamente esses agentes econômicos que vivenciam, na prática, os efeitos das restrições impostas pela legislação vigente, notadamente no acesso ao crédito, na atração de investimentos, na regularização fundiária e na segurança jurídica de suas atividades.

A ausência de representantes do setor produtivo na audiência pública compromete a necessária paridade de visões e limita o aprofundamento do debate, na medida em que exclui da discussão aqueles que enfrentam cotidianamente os entraves que o projeto busca equacionar. A construção de soluções legislativas equilibradas exige a escuta qualificada de todos os atores envolvidos, especialmente daqueles que operam diretamente nas regiões de fronteira.

Nesse sentido, a inclusão de representantes do setor empresarial e produtivo visa assegurar que a audiência pública cumpra efetivamente seu papel de instrumento de instrução legislativa, promovendo um debate mais completo, técnico e aderente à realidade das áreas de fronteira. Trata-se de medida que contribui para qualificar a análise do projeto, permitindo a adequada ponderação entre os interesses de segurança nacional e as demandas por desenvolvimento econômico e integração regional.

Dessa forma, o presente requerimento aditivo busca apenas aperfeiçoar a composição da audiência pública, garantindo a participação de atores



diretamente impactados pela legislação em discussão, em consonância com os princípios da razoabilidade, da pluralidade e da boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2026.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

